DECRETO Nº 52, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 64, de 14 de setembro de 2022, a fim de nomear novo membro da comissão de que trata o Decreto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e do disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 64, de 14 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas pelo Município de Cunhataí por meio de Termo de Termo de Colaboração/Fomento, conforme a seguinte composição:

a) Presidente: Cristiani Gislaine Muller, matrícula nº 3376701;
b) Secretária: Camila Azevedo Eloy, matrícula nº 3376801;
c) Membro: Ivete Inês Franken Schmitt, matrícula nº 2510102."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 05 de junho de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e Publicado na data supra.